



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Teixeira de Freitas

ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL SEM VÍNCULO TRABALHISTA, NOS TERMOS DO DECRETO Nº. 87.497/82 ART. 6º § 1º, e LDBEN 9394/96.

Através deste instrumento as partes a seguir nomeadas celebram entre si este ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL, no qual a empresa _____

doravante denominada **Unidade Concedente**, representada neste ato pelo Sr(a). _____, CNPJ/ITR nº _____, CPF nº. _____, concede ao aluno (a) _____, um período de Estágio Supervisionado pelo INSTITUTO FEDERAL BAIANO, doravante nomeada Unidade Interveniente, nas dependências da Unidade Concedente, regido pelas seguintes condições:

Cláusula Primeira:

Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de Estágio Curricular, com intervenção e assinatura da Instituição de Ensino e particularizar a relação jurídica especial existente entre o estudante/estagiário e a Unidade Concedente, caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente;

Cláusula Segunda:

O Estágio será cumprido nas dependências ou áreas de atividade da empresa, Unidade Concedente, sob a supervisão apenas da Unidade Interveniente;

Clausula Terceira:

O Estágio terá a duração de ----- (-----) horas, compreendendo o período de ____/____/____ a ____/____/____, com jornada diária de ____ (____) horas e semanal de ____(____) horas, cumprindo assim, o estagiário, jornada diferenciada dos empregados da Unidade Concedente, sendo a entrada às ____ h e saída às ____ h.

Clausula Quarta:

Nos termos das Leis vigentes acima mencionadas, o presente Estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o Estagiário e a Unidade Concedente;

Clausula Quinta:

O Estagiário só fará o estágio com um **Seguro de Vida** contra acidentes pessoais em favor do mesmo, que será providenciado Pela Interveniente ou pela Unidade Concedente;

Clausula Sexta:

A Unidade Concedente proporcionará à Unidade Interveniente, neste ato a IFBAIANO, supervisora deste estágio, a permissão de visita para supervisão, acompanhamento e avaliação do Estagiário;

Clausula Sétima:

A Unidade Concedente deverá ao final do estágio, devolver ao Estagiário, e encaminhar cópias à Unidade Interveniente, dos formulários encaminhados por esta, devidamente preenchidos e assinados, quais sejam:

- Ficha de Avaliação
- Folha de Freqüência
- Atestado de Conclusão do Estágio.

Clausula Oitava:

O Estagiário se obriga a cumprir as normas internas da Unidade Concedente;

Cláusula Nona:

O presente Termo de Acordo de Cooperação, será rescindido automaticamente ao seu final, conforme prazo descrito na Cláusula Terceira deste, podendo ser interrompido a qualquer tempo, por motivo de força maior, mediante comunicação escrita da Unidade Concedente à Unidade Interveniente, supervisor do estágio, ou pelo estagiário, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias;

Cláusula Décima

Sendo o estagiário menor de idade, assinará o Contrato os Pais ou Responsáveis;

Cláusula Décima:**Primeira:**

O não cumprimento de quaisquer das cláusulas do presente Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio, por quaisquer das partes signatárias, constituirá motivo de imediata rescisão do mesmo;

Parágrafo Único:

Por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cláusula Décima:**Segunda:**

De comum acordo, as partes elegem o fórum da justiça federal, seção Judiciária, da Bahia, em Salvador, renunciando, desde logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer **questão** que se originar e que não possa ser resolvida amigavelmente.

Teixeira de Freitas-Ba, ____ de _____ de _____

Representante do IF Baiano
(Assinatura e Carimbo)

Representante da Unidade Concedente
(Assinatura e Carimbo)

Pai ou Responsável

Estagiário

Testemunhas:

1. _____

2. _____